



CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
Nº 075/19  
Rec. 13.05.19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**PROJETO DE LEI Nº 028/2019**

CÂMARA MUNICIPAL  
01/08  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**DENOMINA DE “ESTRADA DEJALMO PEDRO KLEIN” A VIA PÚBLICA QUE TEM INÍCIO NA ESTRADA DA BARRA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

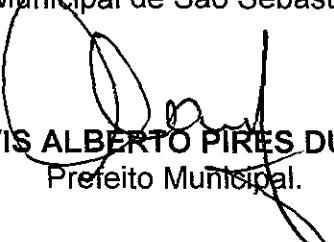
**L E I :**

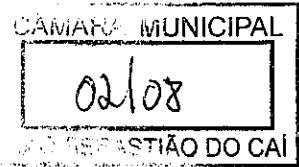
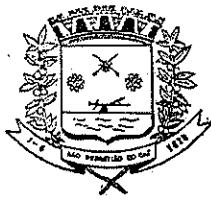
**Art. 1.º** Passa a denominar-se “**Estrada Dejalmo Pedro Klein**” a via pública que tem início na Estrada da Barra, numa extensão de aproximadamente 1.835 metros, finalizando na Estrada do Passo da Taquara, neste Município, conforme mapa em anexo.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.817 de 30 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

  
**CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

**Senhor Presidente:**

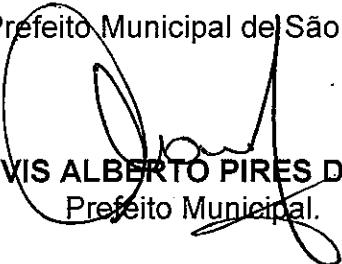
**Senhores Vereadores:**

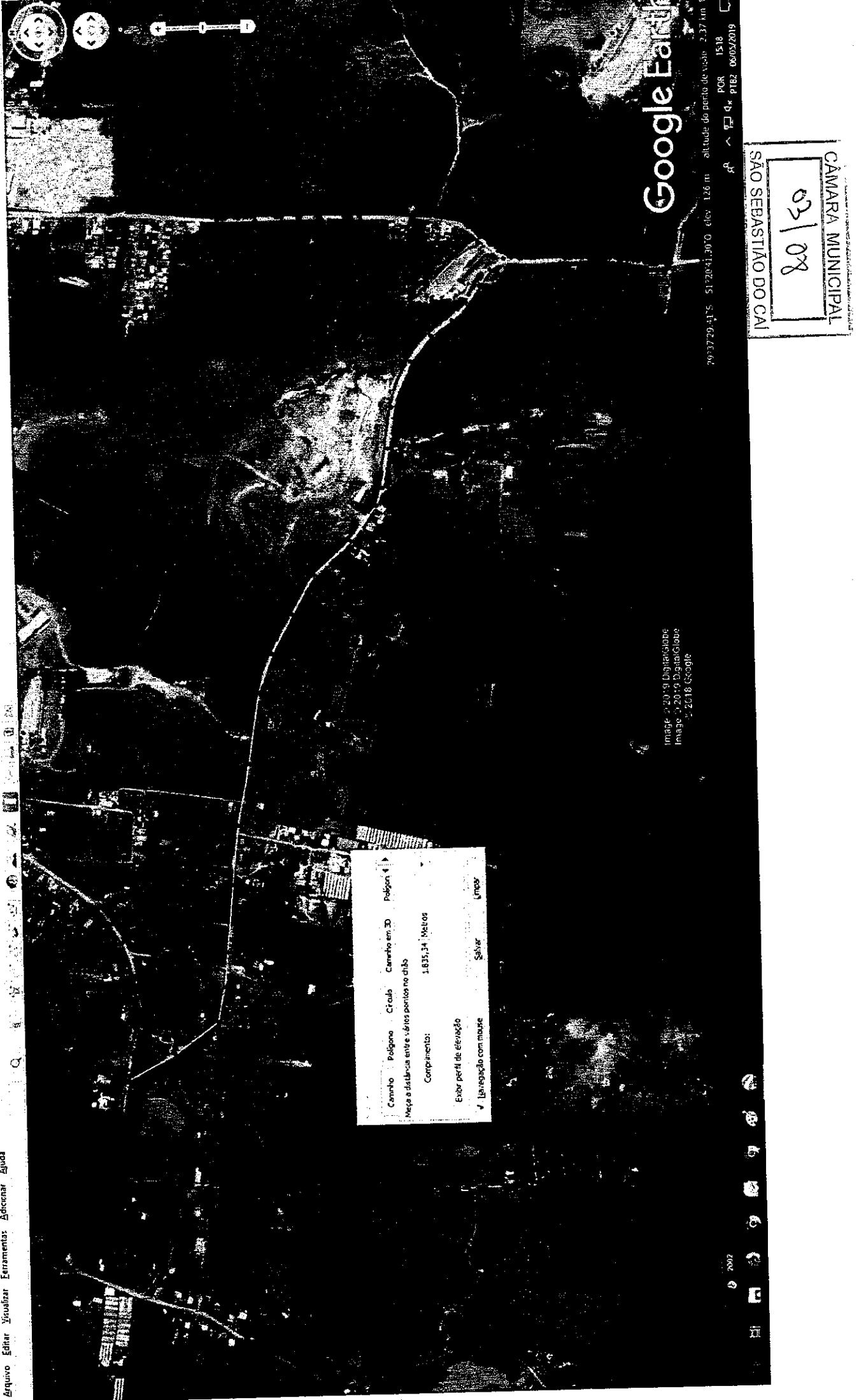
Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara Municipal de Vereadores para denominar de “**Estrada Dejalmo Pedro Klein**” a via pública que tem início na Estrada da Barra, numa extensão de aproximadamente 1.835 metros, finalizando na Estrada do Passo da Taquara, neste Município, conforme mapa em anexo.

Explica-se: no ano de 2015, ao providenciar o mapa com a medição da Estrada, acabou-se por, equivocadamente, avançar dentro de área particular dos herdeiros de Dejalmo Pedro Klein, quando o correto seria prosseguir até o encontro com a Estrada da Barra, contornando o campo do Altaneiro, medindo certa de 1.830 metros, conforme mapa que segue em anexo.

Neste sentido, o Executivo Municipal buscar corrigir o equívoco do traçado antigo e solicita aos Nobres Edis que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

  
**CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE**  
Prefeito Municipal.



ILM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

A Associação Comunitária do Lajeadinho, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.123.710/0001-27, representada por seu Vice-presidente devidamente eleito, Santo Angelin Grandi, acompanhado neste ato por Valdir Valmir Trein, presidente da Associação na gestão de 2015, e acompanhado ainda de Sérgio Roberto Klein, interessado no pedido em destaque, vêm, perante V. S.ª, requerer a alteração da Lei n.º 3.817, de 30 de junho de 2015, em razão de equívoco no traçado da Estrada Dejalmo Pedro Klein, tudo pelos fatos, razões e fundamentos a seguir:

1. Atendendo pleito do co-proprietário da área matriculada no RI desta Comarca sob o n.º 1.823, Sérgio Roberto Klein, que também assina a presente, e em análise da Lei n.º 3.817/15, do respectivo mapa arquivado nesta Prefeitura, verificou-se que houve um equívoco no traçado da Estrada Dejalmo Pedro Klein.

Conforme se depreende dos requerimentos intitulados abaixo assinados, encaminhados pela Associação Comunitária do Lajeadinho para embasar o pedido de alteração da antiga estrada que liga a Estrada da Barra e a Estrada Passo da Taquara, restou consignado que a pretensão seria no sentido de que a antiga **Estrada do Altaneiro** passasse a ser denominada **Estrada Dejalmo Pedro Klein**.

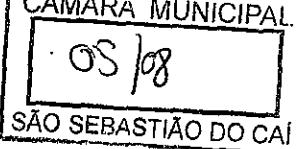
Ocorre que, após precisa verificação do mapa que integra o processo que gerou a Lei n.º 3.817/15, verificou-se que, por equívoco, o traçado da Estrada Dejalmo Pedro Klein foi desviado para terras particulares dos herdeiros deste, entre os quais, Sérgio Roberto Klein, quando o correto seria prosseguir-se até o encontro com Estrada da Barra, **pelos fundos do Estádio Altaneiro, onde já se localizava a Estrada Estádio do Altaneiro**, conforme mapa ora acostado.

  
José Marcos de Paula  
Chefe de Gabinete









Com efeito, a Estrada Dejalmo Pedro Klein, antiga Estrada do Estádio Altaneiro, em seu trajeto original, possui aproximadamente 1,830km, e não 2,360km, referido na Lei n.<sup>o</sup> 3.817/15, sendo notório o equívoco.

Assim, requerem os signatários se digne V. S.<sup>a</sup> encaminhar a alteração da Lei n.<sup>o</sup> 3.817/15, para que passe a constar a correta quilometragem da Estrada Dejalmo Pedro Klein, e para que seja observado o traçado original da antiga Estrada do Estádio Altaneiro, retornando ao *statu quo ante*, evitando-se assim prejuízos aos proprietários da área matriculada sob o n.<sup>o</sup> 1.823.

Termos em que pedem deferimento.

São Sebastião do Caí, 27 de julho de 2018.

SANTO ANGELIN GRANDI  
VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LAJEDINHO  
GESTÃO 2018

VALDIR VALMIR TREIN  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LAJEDINHO  
GESTÃO 2015

SÉRGIO ROBERTO KLEIN  
PROPRIETÁRIO IMÓVEL MATRÍCULA 1.823



07/08

SAO SEBASTIAO DO CAI

**Djalmo Pedro Klein**

"Seu Djalmo" como era conhecido na localidade, sendo agricultor a vida inteira, criou seus dez filhos ao lado de sua esposa Maria Celina Terres Klein, onde conviveram matrimonialmente 50 anos de suas vidas. Tido como líder, participando ativamente na cooperacão em todos os movimentos da comunidade. Colaborando com escolas e diversas solidariedades caritativas à sociedade, se doando por conta também à Sociedade Esportiva e Recreativa Alhambra, localizada na Barra do Capela, no intuito de amigos e familiares. Foi fundador em 1938, presidiu e comandou por várias vezes a organização, declarando seu amor à entidade.

Cedeu por valor simbólico sua propriedade para que se estabelecesse o clube.

Exímio jogador de bocha e atleta futebolístico na sua juventude, Djalmo Pedro Klein, homem muito sério, disciplinado e religioso, faleceu no dia 09/10/1982, aos 72 anos, deixando seu legado a filhos e amigos.

CÂMARA MUNICIPAL

08 | 08

SÃO SEBASTIÃO DO BO